

Extrato Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 094/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.

Contratada: VM ENGENHARIA EIRELI EPP

Objeto: Execução da Obra de Construção do Núcleo da Polícia Militar e Condomínio Residencial Militar da PMMT no Município de Itaúba/MT.

Fica prorrogado o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 27 de março de 2024 com término em 10 de maio de 2024.

Fica prorrogado o prazo de execução por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 16 de março de 2024 e término em 29 de abril de 2024 para a conclusão da obra de construção do Condomínio Residencial Militar da PMMT.

Itaúba/MT, em 05 de Março de 2024.

Lucio Morelato

Fiscal de Contrato - Portaria 0341/2022

Publique-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10f1b8f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar